

# ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 2001

**LEI N° 923 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000.**



**ACAPLAM - SUGERE ORGANIZAÇÃO S/C**  
EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA A ESTADOS E MUNICIPIOS

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2001 do município de AREIA BRANCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral deste município para o exercício financeiro de 2001 no valor de R\$ 18.171.000,00 (Dezoito milhões, cento e setenta e hum mil reais).

Art. 2° - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor conforme as especificações constantes no anexo 2, da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964.

1 - RECEITAS CORRENTES.....R\$	16.561.000,00
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA.....R\$	292.000,00
1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.....R\$	15.000,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL.....R\$	7.000,00
1.4 - RECEITA INDUSTRIAL.....R\$	6.000,00
1.5 - RECEITA DE SERVIÇOS.....R\$	3.000,00
1.6 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....R\$	10.203.500,00
1.7 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....R\$	6.034.500,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	1.610.000,00
2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....R\$	40.000,00
2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS.....R\$	50.000,00
2.3 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS.....R\$	0,00
2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....R\$	1.480.000,00
2.5 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	10.000,00
-----	
TOTAL DA RECEITA.....R\$	18.171.000,00
-----	

Art. 3° - A despesa será realizada segundo as Categorias Economicas, de acordo com o seguinte desdobramento:

319004 - CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO-P.CIVIL.....R\$	102.000,00
319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	23.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.CIVIL.....R\$	3.531.000,00
319012 - VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - P.MILITAR.....R\$	3.000,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	534.000,00
319014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	178.000,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P.CIVIL.....R\$	80.000,00
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	50.000,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	70.000,00
329021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	76.000,00
329092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	1.000,00
343041 - CONTRIBUIÇÕES DOS 15% P/O FUNDEF.....R\$	1.100.000,00

349005 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS.....R\$	15.000,00
349010 - OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL.....R\$	40.000,00
349018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R\$	43.000,00
349030 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.813.000,00
349032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....R\$	199.000,00
349033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$	25.500,00
349035 - SERVICOS DE CONSULTORIA.....R\$	80.000,00
349036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA.....R\$	2.337.000,00
349037 - LOCACAO DE MAO-DE OBRA.....R\$	1.500,00
349038 - ARRENDAMENTO MBRcantil.....R\$	1.500,00
349039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.JURIDICA.....R\$	1.268.000,00
349092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	78.500,00
349093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$	14.000,00
459051 - OBRAS E INSTALACOES.....R\$	4.092.000,00
459052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.607.000,00
459092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	17.000,00
469061 - AQUISICAO DE IMOVEIS.....R\$	95.000,00
469064 - AQUIS.TIT.REPRES.DE CAP.JA INTEGRALIZADO.....R\$	80.000,00
479071 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO.....R\$	454.000,00
479073 - CORR.MONET.CAMBIAL DA DIV.POR CONTRATO.....R\$	1.000,00
479092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	1.500,00
-----	
SUB-TOTAL.....R\$	18.094.000,00
-----	
RESERVA DE CONTINGENCIA.....R\$	77.000,00
-----	
TOTAL DA DESPESA.....R\$	18.171.000,00
-----	


Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - Realizar Operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor estimado, não podendo exceder o montante das Despesas de Capital, conforme inciso II do artigo 167 da Constituição Federal;
- II - Abrir Créditos Suplementares, nos termos do Artigo 7º da Lei 4.320/64, até o limite de 30% (Trinta por cento) da despesa fixada, e usar como recursos os itens constantes do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64;
- III - Fazer remanejamento de dotações, dentro da mesma Unidade Orçamentária.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 2001.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
Em, 05 DE DEZEMBRO DE 2000.

  
JOSE BRUNO FILHO  
PREFEITO